

RESOLUÇÃO N° 60/2007
(Publicada no Diário Oficial de 28/12/2007)

Ratificada pela Resolução nº 09/08.

Revoga os pisos estabelecidos nas Resoluções nºs 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160 e 161/2006 - DESENVOLVE.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002 e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, “*ad referendum*” do Plenário, com base na Resolução nº 31/07 - DESENVOLVE e no art. 7º do Decreto nº 10.710, de 18 de dezembro de 2007, que acrescentou o art. 10-A ao Regulamento do Programa DESENVOLVE, os pisos estabelecidos nas Resoluções concessivas dos projetos das seguintes empresas:

1. Bomplastil Embalagens Ltda.
2. Chiachio Indústria de Embalagens Ltda.
3. Cromex Bahia Ltda.
4. IBR Indústria Brasileira de Resinas Ltda.
5. Nordeste Indústria e Comércio Ltda.
6. Plásticos Beija Flor Ltda.
7. Plásticos Novel do Nordeste S/A
8. Poly Embalagens Ltda.
9. Polystar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda
10. Prisma Pack Ind. de Filmes Técnicos e Embalagens Ltda.
11. Proplast Embalagens Plásticas Ltda.
12. Sol Embalagens Plásticas Ltda.
13. Termoplast Embalagens Ltda.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 21 de dezembro de 2007.

RAFAEL AMOEDO AMOEDO
Presidente